



Município de Farol

PORTARIA Nº 4536/2013

SÚMULA: concede FG-I aos servidores:

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Concede FG-I aos seguintes servidores a partir de 1º de abril de 2013:

ANAIDIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da RG nº 7.193.005-0-PR e do CPF nº 005.514.509-40, ocupante do cargo efetivo de Mecânico;

JOAO MARIA DOS SANTOS, portador da RG nº 1.742.282-3 PR e do CPF nº 517.884.119-00, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE GERAL;

MARIA LUCIA CZORNOBAI SANTOS, portador da RG nº 4.346.437-0-PR e do CPF nº 835.125.609-97, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 15 de abril de 2013.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal